

ATA EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.13.1 – RP

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 12:00 (meio dia), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelo Pregoeiro: Sr. Jackson Ferreira Dantas e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Januilma Chaves Vieira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de analisar os documentos de habilitação das empresa subseqüentes classificadas no referido certame, tendo em vista desistência da primeira colocada e habilitada da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.13.1 – RP**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

Passando assim, para nova classificação e habilitação, onde constatou o seguinte:

**ITEM 01 – Classificada em segundo lugar, foi arrematado pela empresa, JR MAIA NETO COMERCIAL – ME**, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS; o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital, para o item 7.5.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, (empresa apresentou apenas o balanço de abertura). Passando assim para a terceira classificada o qual foi arrematado pela empresa, **MWM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 497.700,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS; o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA**, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Ficou decidido que esta comissão encaminhará um email à licitante vencedora.

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. O Pregoeiro deu

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra aos presentes para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO: JACKSON FERREIRA DANTAS

EQUIPE DE APOIO:

*Antônia Sônia Vieira Carneiro*  
ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO  
*Januílma Chaves Vieira*  
JANUILMA CHAVES VIEIRA